

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

No dia vinte e dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00m. reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, na sala de comissões, para análise e deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025, de autoria do Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira, dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais e maternidades fornecerem orientações sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, asfixia, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita em recém-nascidos e crianças. Estiveram presentes a Presidente Maria Aparecida Alves de Almeida, o Vice-Presidente/Relator Jânio Bertoldo Branquinho e o Secretário/Membro Genildo dos Santos Azevedo. Iniciada a reunião, foi realizada a leitura da proposição. A Presidente destacou que a medida visa garantir a preservação da vida. Em seguida, o relator Jânio Bertoldo Branquinho apresentou seu parecer, destacando que a proposta além de não gerar gastos ao erário municipal, o projeto possui claro interesse público, ao priorizar a preservação da vida e da saúde das crianças, mediante a difusão de informações e orientações adequadas às famílias. Cabe salientar que ocorrências de engasgo, asfixia e aspiração de corpos estranhos são bastante comuns nos primeiros meses de vida, demandando intervenções rápidas e corretas dos responsáveis. A iniciativa, de natureza essencialmente educativa, não acarreta impacto financeiro expressivo e encontra amparo nos princípios constitucionais que asseguram a proteção integral da criança e o direito fundamental à saúde. Diante disso, o relator emitiu parecer favorável à tramitação da matéria. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h20m, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Comissão.

Santa Helena de Goiás, 22 de setembro de 2025.

Presidente: Maria Aparecida Alves de Almeida

Vice-Presidente/Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

Secretário/Membro: Genildo dos Santos Azevedo